

**EDITAL EQM/IT 1/2022**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE  
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA  
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
QUÍMICA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO  
– USF.**

O Coordenador do Curso de Engenharia Química,  
no uso de suas atribuições e de acordo com as  
diretrizes estabelecidas pela Resolução  
CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 29 de março a 8 de abril de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade remota no seguinte componente curricular:

**I. ALGORITMOS E LÓGICA COMPUTACIONAL**

Professor responsável: Felipe Cavalaro

Número de Vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula por semana (sexta-feira) das 18h às 21h.

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos das engenharias que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Algoritmos e Lógica Computacional.

**II. CÁLCULO APLICADO À ENGENHARIA QUÍMICA**

Professor responsável: Flavia Cristina Franco de Lima

Número de Vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula por semana (sexta-feira) das 18h às 21h.

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos das engenharias que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Cálculo Aplicado à Engenharia Química.

**III. FUNDAMENTOS DO CÁLCULO PARA ENGENHARIA**

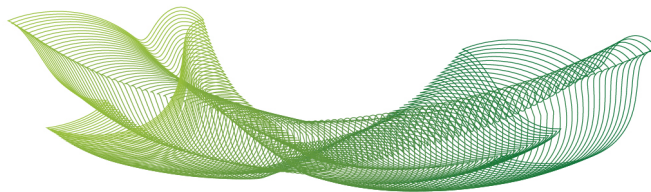
Professor responsável: Elisabeth Conceição Sena Gonçalves

Número de Vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas-aula por semana (sexta-feira) das 18h às 21h.

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos das engenharias que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Fundamentos do Cálculo para Engenharia.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online (Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição), mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.



**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Química da Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares práticos ou experimentais, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelas Coordenações dos cursos de Engenharias.

**Art. 6.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia Química, para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

**Art. 7.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 24 de março de 2022.

Filipe Coelho Alves  
**Coordenador**